



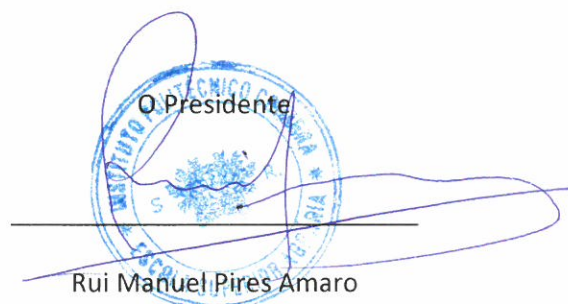
CrITÉrios de seleÇo para atribuiÇo de bolsas de mÉrito aos estudantes inscritos na ESAC no ano letivo 2021/2022 (total 2 bolsas)

Nos termos do Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 8 de agosto, estabelecem-se os seguintes critÉrios para atribuiÇo de duas bolsas de mÉrito aos estudantes da ESAC:

1. AtribuiÇo de uma bolsa nos ciclos de estudos de licenciatura da ESAC em 2021/2022;
2. AtribuiÇo de uma bolsa no conjunto dos ciclos de estudos de Mestrado e Curso TÉcnico Superior Profissional da ESAC em 2021/2022;
3. Em cada um dos grupos (pontos 1 e 2 anteriores) serÁ selecionado o estudante com melhor aproveitamento no ano letivo e que satisfaça cumulativamente as seguintes condiÇes:
 - a. No ano letivo 2021/2022 tenha obtido aprovaÇo em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b. Estar inscrito pela primeira vez no ano curricular em que se encontrava;
 - c. A mÉdia ponderada das classificaÇes das unidades curriculares a que se refere a alÍnea a) no tenha sido inferior a Muito Bom (16 valores);
4. Os candidatos selecionados sero ordenados por ordem decrescente do critÉrio expresso na alÍnea c) do ponto anterior.
5. Em caso de empate sero utilizados os seguintes critÉrios, a aplicar sucessivamente atÉ desempate:
 - a. SerÁ selecionado o estudante que obtenha o menor valor de acordo com a seguinte razo: (n.º de inscriÇes no curso atÉ 2021/2022, inclusive) / (ano curricular em que se encontrava inscrito em 2021/2022);
 - b. SerÁ selecionado o estudante com menor idade;
 - c. SerÁ selecionado o estudante que atÉ ao ano letivo 2021/2022, inclusive, apresente a melhor mÉdia ponderada das classificaÇes obtidas a todas as unidades curriculares aprovadas, do respetivo plano de estudos.
 - d. SerÁ selecionado o estudante que, atÉ 2021/2022, inclusive, tenha obtido a classificaÇo mais elevada numa qualquer unidade curricular do plano de estudos.

Bencanta, 14 de dezembro de 2023

O Presidente



Rui Manuel Pires Amaro